



MUNICÍPIO DE CURVELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 10.323, DE 04 DE JANEIRO DE 2019

NOMEIA SERVIDORES EM CARGO PÚBLICO EFETIVO DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO I.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, e no Decreto nº 2.744, de 20 de maio de 2016, que homologou o resultado do Concurso Público, Edital nº 01/2015 e,

Considerando o Ofício nº 008/2019, da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a partir de 07 de janeiro de 2019, os servidores abaixo descritos, no cargo público efetivo de Auxiliar Administrativo I, Classe Auxiliares de Serviço e Administração, Código AAG.2, do Anexo I do Quadro Geral dos Servidores da Lei Complementar nº 01, de 18 de fevereiro de 1992 e alterações posteriores, em razão de aprovação no Concurso Público, Edital nº 01/2015, homologado pelo Decreto nº 2.744, de 20 de maio de 2016:

COLOCAÇÃO GERAL	NOME	CPF
46º	Eder Tadeu da Paixão	068.947.846-12
47º	Raul Lima de Souza	098.677.566-57

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 04 de janeiro de 2019.


Maurílio Soares Guimarães
Prefeito